

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****PORTARIA MRAE/ES Nº 001/2026**

Torna pública a composição do Grupo de Apoio Técnico (GAT), instituído pela Resolução MRAE/ES nº 018/2026, no âmbito do Projeto Universaliza.ES.

O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MRAE/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 968, de 14 de julho de 2021, o Regimento Interno aprovado pela Resolução MRAE/ES nº 012/2024, e

CONSIDERANDO a Resolução MRAE/ES nº 018/2026, que instituiu as estruturas de monitoramento, acompanhamento e apoio do Projeto Universaliza.ES;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da referida Resolução, que criou o Grupo de Apoio Técnico (GAT), estabelecendo sua composição mediante indicação formal dos órgãos e entidades participantes;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas por meio de ofícios pelos titulares dos órgãos e entidades previstos no art. 2º, §1º, da Resolução MRAE/ES nº 018/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a composição do Grupo de Apoio Técnico - GAT, instituído pelo art. 2º da Resolução MRAE/ES nº 018/2026, responsável por prestar suporte às atividades de acompanhamento e fiscalização do Projeto Universaliza.ES.

**Art. 2º** - O Grupo de Apoio Técnico - GAT passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, que exercerá a coordenação do GAT:  
Nome: Ligia Damasceno de Lima;

II - Representante da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD:  
Nome: Delson Destefani;

III - Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:  
Nome: Flávia Pitanga Calil Salim;

IV - Representante do Programa de Parcerias de Investimentos do Espírito Santo - PPI/ES, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES:  
Nome: Simone Lemos Vieira;

V - Representante da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP:  
Nome: Mamoru Togawa Komatsu;

VI - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE:  
Nome: Luciana Merçon Vieira;

VII - Representantes do Comitê Técnico da MRAE/ES:

- Nome do Titular: Paula Storani Zanotti;
- Nome do Titular: Maria Cláudia Lima Couto;
- Nome do 1º suplente: Stephanie C. Zucoloto Magalhães;

d) Nome do 2º suplente: Paulo Henrique Trivisani.

**Art. 3º** - Os membros do Grupo de Apoio Técnico - GAT foram indicados por meio de ofícios encaminhados pelos respectivos órgãos e entidades, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução MRAE/ES nº 018/2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de Abril de 2026.

**SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO**

Secretário-Geral

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito  
**Protocolo 1760395**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 002/2024****Processo nº 2024-27MJN**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Contratada:** **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**CNPJ:** nº 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 30/03/2026, com publicação do extrato na imprensa oficial.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 002/2024 ora aditado, que se encerraria em 29/03/2026, passará a se encerrar em 29/03/2027.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo 1761154**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 026-S, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º da Lei Complementar nº 343, de 14/12/2005 que passa vigorar nova redação Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 718, de 04 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM/ES, para o biênio abril/ 2026 a abril/ 2028:

- ROGERIO MUNIZ SALUME Secretário de Estado de Desenvolvimento, seu Presidente e membro nato;
- SÉRGIO EDUARDO CORRÊA VIDIGAL Diretor Geral do IPEM-ES, membro nato;
- DANIEL CORRÊA representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- ADILSON DE JESUS SOUSA representante da